



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

---

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, para Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa, determinando a convocação do escritório J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta cinco reais), para todo o ano de 2019, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2019.

  
**Radamés Genesis Marques Estrela**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

## **PUBLICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019.**

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa.

**FAVORECIDO:** J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38.

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos II e III, da lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2019.

**RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA**

Presidente da Câmara Municipal de Sousa